

9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO FINAL

TEMA CENTRAL

“Saúde e Qualidade de Vida: Política de Estado e Desenvolvimento”

DIRETRIZES PROPOSTAS PELAS OFICINAS TEMÁTICAS PARA COLOMBO, BIÊNIO 2007-2009, APROVADAS EM PLENÁRIA:

Oficina 1 - O PACTO PELA SAÚDE 2006 E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ENTENDIMENTO, PELA POPULAÇÃO, DO QUE É PACTUADO

- Utilizar-se da mídia para levar aos munícipes o que o CMS e a SMS pactua com o Estado
- Próximo CMN crie uma agenda de discussão/divulgação/debates do pacto, dos indicadores pactuados e divulgação do que é pactuado para a população
- Capacitação dos novos conselheiros municipais a respeito da importância do Pacto 2006, os efeitos no município para que os mesmos possam ser multiplicadores/divulgadores.

REALIZAR A TERRITORIALIZAÇÃO MUNICIPAL

- Propor um estudo a Administração do município a respeito da divisão municipal sobre a forma de atendimento da população e que o mesmo seja apresentado ao CMN

O ALCANCE DAS METAS

- Levantamento dos informações / dados estatísticos do município para que a pactuação seja a mais real possível
- Acompanhamento/monitoramento pela SMS e CMN das metas pactuadas, sendo revistas periodicamente
- Formar comissão técnica/temática permanente independente do CMS, mas com sua participação, para o planejamento/acompanhamento/monitoramento acima proposto

COMO DAR GARANTIA DE CONTINUIDADE...

- Acompanhamento da inserção dos termos pactuados no Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual

- Levar o questionamento de como dar-se-á o repasse orçamentário/financeiro após a assinatura do pacto para o Conselho Estadual de Saúde e Conselho Nacional de Saúde, assegurando que o tema seja incluído em instâncias superiores ao conselho municipal de saúde

Oficina 2 - A SAÚDE DA MULHER E AS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS

1. Implantar e fortalecer a Rede de Atendimento à Mulher em Colombo, com o objetivo de identificar um número maior de mulheres vítimas de violência sexual e doméstica (psicológica, física e moral, independente da orientação sexual), através de capacitação e sensibilização dos profissionais que prestam o atendimento diário nas Unidades de Saúde e Pronto-Atendimentos, envolvendo os demais Órgãos Públicos e ONGs para a divulgação e participação desta Rede.
2. Elaborar estratégias em conjunto com as demais secretarias para a melhoria da adesão ao Planejamento Familiar para que os indicadores da gravidez na pré-adolescência e adolescência progressivamente diminuam, unificando às estratégias de prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis e ao HIV/AIDS.
3. Planejar ações intersetoriais para conscientizar e sensibilizar as mulheres do município de Colombo quanto à utilização de preservativo (masculino e feminino) para prevenir as Doenças Sexualmente Transmissíveis e HIV/AIDS.
4. Realizar um plano de ação para que as gestantes colombenses diminuam as faltas nas consultas médicas e reuniões periódicas nas Unidades de Saúde, nas quais comprometem a qualidade do acompanhamento da gestação, colocando em risco a mulher e o bebê.
5. Identificar estratégias para que aumente a quantidade mensal de coletas de preventivo do câncer do colo do útero, sendo este, o melhor exame para diagnosticar precocemente esta doença grave, que leva à morte anualmente milhares de mulheres em todo o Brasil.
6. Promover eventos freqüentes junto a demais Secretarias Municipais para a divulgação dos serviços prestados à Saúde da Mulher em âmbitos Municipal e Estadual, para que ocorra a melhoria da assistência prestada e maior interação das comunidades com os Órgãos componentes e ONGs.
7. Pactuar ações para a formação de um Conselho Municipal da Mulher com ênfase nas Políticas Especiais das Mulheres em âmbitos Municipal e Estadual, com o objetivo de fortalecer as ações propostas pela população feminina de Colombo, visando melhor articulação e participação ativa no Conselho Estadual e Nacional da Mulher.
8. Garantir o atendimento no SAE-Colombo a todas as pessoas portadoras do vírus HIV/AIDS.
9. Garantir a continuidade ao atendimento da mulher vítima de violência doméstica e/ou sexual, ou portadora do vírus HIV junto aos órgãos competentes.
10. Identificar estratégias que incentivem o auto-exame da mama mensal como forma de auto-conhecimento e prevenção do câncer de mama.

11. Elaborar estratégias para que as gestantes soro positivas realizem o pré-natal nas Unidades de Saúde.
12. Elaborar estratégias para garantir o atendimento à mãe e ao bebê de alto risco.
13. Elaborar estratégias para garantir o transporte às gestantes e aos portadores de HIV/AIDS e conscientizar nossos gestores que é uma questão de Saúde.
14. Inserir nos protocolos as propostas aprovadas nesta Conferência de modo que garantam a permanência das ações independente das mudanças gestoras.

Oficina 3 - A HUMANIZAÇÃO NO CUIDADO À SAÚDE DO TRABALHADOR

1. Garantia do atendimento ao acidentado do trabalho e ao suspeito ou portador de doença profissional ou do trabalho, dentro dos diversos níveis da atenção, tendo a atenção básica e os serviços de urgência/emergência como portas de entrada no sistema, assegurando todas as condições, quando necessário, para o acesso a serviços de referência;
2. Implementação da notificação dos agravos à saúde, na rede de atenção do SUS no município de Colombo, e os riscos relacionados com o trabalho, alimentando regularmente o sistema de informações dos órgãos e serviços de vigilância, assim como a base de dados de interesse nacional;
3. Estabelecimento de rotina de sistematização e análise dos dados gerados na assistência à saúde do trabalhador, de modo a orientar as intervenções de vigilância, a organização das ações em saúde do trabalhador, além de subsidiar os programas de capacitação, de acompanhamento e de avaliação;
4. Implementação da emissão de laudos e relatórios periódicos sobre os agravos relacionados com o trabalho ou limitações (seqüelas) dele resultantes;
5. Criação de mecanismos para o controle da qualidade das ações em saúde do trabalhador desenvolvidas pelo Município, conforme procedimentos de avaliação definidos em conjunto com os gestores do SUS;
6. Apoio à realização sistemática de ações de vigilância nos ambientes e processos de trabalho, compreendendo o levantamento e análise de informações, a inspeção sanitária nos locais de trabalho, a identificação e avaliação de situações de risco, a elaboração de relatórios, a aplicação de procedimentos administrativos e a investigação epidemiológica;
7. Instituição e manutenção do cadastro atualizado de empresas classificadas nas atividades econômicas desenvolvidas no Município, com indicação dos fatores de risco que possam ser gerados para o contingente populacional direta ou indiretamente a eles expostos;
8. Implantação de ações de promoção e prevenção em Saúde do Trabalhador articuladas localmente com outros setores e instituições que possuem interfaces com a Área, tais como a Previdência Social, Ministério do Trabalho e Emprego, Sindicatos, entre outros;
9. Elaboração da regulamentação e dos instrumentos de gestão, no âmbito municipal, necessários à operacionalização da atenção à Saúde do Trabalhador;
10. Implementação e Pactuação com o Conselho Municipal de Saúde de Colombo de uma Política municipal de atenção integral a Saúde do trabalhador.

11. Proibição da instalação de empresas com tecnologias que contaminem o meio ambiente e degradem a saúde do trabalhador e interdição das existentes que não se adequem às normas ambientais e de proteção da saúde, inclusive dos trabalhadores.
12. Garantia da implantação da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador no Conselho municipal de Saúde de Colombo.
13. Inclusão e fortalecimento do movimento sindical no controle social da saúde do trabalhador no município de Colombo.
14. Promoção de capacitação permanente dos conselheiros de saúde e dos profissionais da saúde que atuam na vigilância sanitária e atenção básica, sobre a saúde do trabalhador fomentando a formação de agentes multiplicadores.
15. Instituição de um GRUPO DE TRABALHO EM HUMANIZAÇÃO (GTH) em Colombo-PR, que terá como missão, em um primeiro momento, o desenvolvimento de um Plano de Trabalho.
16. Implementação do PROJETO ACOLHER e disponibilizar a todos os servidores em horário de trabalho, práticas para a promoção da saúde, visando a qualidade de vida do servidor e qualidade no trabalho desenvolvido.
17. Expansão do horário de atendimento das Unidades de Saúde – 07:00 as 19:00 hs, possibilitando a implantação da jornada de trabalho de 30 horas, facilitando o acesso do usuário ao serviço de saúde.
18. Implementar ações e programas que promovam a saúde mental dos servidores do município de Colombo, traçando perfil de cada categoria profissional, quanto aos aspectos físicos, psicológicos e demais necessidades dos profissionais.
19. Implementar ações e programas de promoção, prevenção e reabilitação da saúde, com a presença de equipe multiprofissional (médico, enfermeiro, nutricionista, psicólogo, farmacêutico, odontólogo, fisioterapeuta e fonoaudiólogo) para acompanhamento dos servidores municipais do município de Colombo, com a finalidade de eliminar ou reduzir os riscos/cargas e danos à saúde destes trabalhadores.
20. Rever PCCS para os trabalhadores da saúde e estabelecer uma comissão de avaliação e acompanhamento do processo de revisão, respeitando a paridade (gestores e trabalhadores) com a presença de representantes dos trabalhadores da saúde, eleitos entre seus pares (por local de trabalho).
21. Capacitação sistemática dos servidores visando atualização, novos conhecimentos na sua área de atuação, e em outras áreas, para instrumentalizar um atendimento integral além da promoção da integração no serviço.
22. Implantação/ampliação de PNPIC (práticas naturais integrativas e complementares), tal como homeopatia e acupuntura na rede municipal de saúde de Colombo.
23. Implantação dos serviços nas Unidades de Saúde que estimulem a prática de hábitos saudáveis pela população, como combate ao tabagismo, atividade física e orientação ao consumo de alimentos saudáveis, com a contratação de profissionais nas referidas áreas, mediante concurso público.
24. Implantação de capacitação para os trabalhadores da saúde em relação ao atendimento e forma de abordagem aos usuários GLS e negros, com intuito da diminuição dos problemas de discriminação e preconceito nos serviços de saúde.

Oficina 4 - A SAÚDE DO IDOSO NO CENÁRIO MUNICIPAL

1. Criar equipe multidisciplinar (Médicos, Enfermeiros, Dentistas, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Nutricionistas, etc), que ofereça suporte às equipes básicas de saúde e aos Centros de convivências;
2. Realizar capacitação dos profissionais de saúde na área de saúde da pessoa idosa; para que possam perceber multicausalidade dos processos de adoecimento, físicos, mentais e sociais; coletivos ou individuais;
3. Adquirir espaço físico para a implantação do CIAI (Centro Integrado de Atendimento ao Idoso), adequado ao trabalho da equipe multidisciplinar;
4. Estabelecer o protocolo municipal de Saúde do Idoso a fim de facilitar as ações das equipes básicas de saúde;
5. Fortalecer junto às unidades básicas de saúde (UBS ou USF) as ações de saúde do idoso:
6. Visita domiciliar (disponibilizar e capacitar profissionais nas UBS para atividade exclusiva de visita domiciliar às pessoas idosas com ou sem deficiência física);
7. Assistência farmacêutica integral ao idoso;
8. Detecção, acompanhamento e tratamento dos hipertensos e/ou diabéticos (HIPERDIA);
9. Garantir atendimento prioritário e humanizado aos idosos nas UBS;
10. Garantir acessibilidade dos idosos (principalmente com deficiência) aos serviços oferecidos pelo município;
11. Implementar a caderneta de saúde da Pessoa Idosa conforme proposto pelo Ministério da Saúde;
12. Estabelecer ações intersetoriais (ação social, moradia, saneamento básico, transporte, etc) na área da saúde do idoso;

Oficina 5 - A SAÚDE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E A SAÚDE MENTAL

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. Reduzir o índice de situações de risco de instalação ou agravante de deficiência e incapacidades
2. Implantar e programar ações e prevenção, na atenção materno-infantil, e na atenção aos pacientes com patologias que possam gerar deficiências;
3. Melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiências, através do desenvolvimento de ações de assistência a saúde e a reabilitação;
4. Desenvolver e apoiar ações de prevenção de deficiências na atenção a saúde, por grupos populacionais (crianças, adolescentes, mulheres, adultos e idosos);
5. Implantar programa bebê de risco, capacitando profissionais em parcerias com Hospital Maternidade e Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento e encaminhamento dos recém-nascidos que apresentam algum índice de desenvolvimento de alguma deficiência, bem como daqueles que já nasceram com algum tipo de deficiência;
6. Implantar serviço de UTI neo-natal e banco de leite no município de Colombo;

7. Desenvolver e apoiar ações de assistência as pessoas com deficiências (habilitação, reabilitação, inclusão);
8. Promover ações que propiciem e preservem maior grau de autonomia e independência a pessoa com deficiência;
9. Criar estrutura de funcionamento e atendimento que respeitem o princípio da acessibilidade das pessoas com deficiência nas USs, PAs e Unidades Hospitalares e em toda rede de atendimento, tendo um espaço individualizado para internamento onde possa permanecer com acompanhante;
10. Promover meios para o conhecimento do perfil epidemiológico das deficiências no município de Colombo (censo);
11. Promover as integrações governamentais e não-governamentais concernentes a saúde dos deficientes;
12. Fomentar e incentivar a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência através da primeira Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência;
13. Criar a comissão da pessoa com deficiência no conselho de saúde;
14. Agregar às ações da equipe do PSF os profissionais fisioterapeuta, fonoaudiólogo e psicólogo;
15. Implantar mais serviços para atendimento das pessoas com deficiência, como: Escola Especial Municipal e atendimento multiprofissional;
16. Destinação de verba municipal para prótese e ortese;

SAÚDE MENTAL

1. Promover capacitação para todos os profissionais da saúde, com o objetivo de conseguirem lidar com problemas relacionados à saúde mental, assim como aqueles decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas;
2. Promover capacitação em emergência psiquiátrica para PAs, Santa Casa e Uss, com criação de 2 equipes móveis de saúde mental que ofereçam suporte nas ações de emergência;
3. Promover levantamento do perfil epidemiológico em saúde mental;
4. Garantir o funcionamento da comissão de saúde mental desde o primeiro mês de funcionamento do novo conselho;
5. Promover educação continuada e formação de multiplicadores (social, educação, saúde, instituições, ONGs e sociedade civil) sobre as questões referentes a transtornos psiquiátricos e dependência de álcool e drogas, aspectos preventivos e assistenciais relacionados também com DST/AIDS;
6. Realizar encontros periódicos em saúde mental, com a finalidade de sensibilizar e envolver a sociedade, através de parcerias com todas as secretarias (intersectorialidade), bem como promover material educativo sobre saúde mental;
7. Notificar, à Secretaria de Saúde, toda tentativa de auto-extermínio que for atendida nas USs e Pas, com o objetivo de ser encaminhado imediatamente ao serviço de saúde;
8. Promover a prevenção em saúde mental por meio de esclarecimento e oferta de atividades para este fim, tais como: esporte, cultura, lazer, oficinas de arte;
9. Incorporar as ações de saúde mental no PSF;

10. Implementar ações de saúde mental do trabalhador, de forma a viabilizar estratégias específicas para acompanhar, tratar e reabilitar os servidores municipais;
11. Implementar programas informatizados na farmácia para o acompanhamento da atenção farmacêutica, quanto ao uso dos medicamentos e histórico dos pacientes de saúde mental;
12. Acelerar o processo de informatização em rede nas Unidades de Saúde;
13. Implementar ações de detecção precoce do abuso de álcool e outras drogas na atenção básica;
14. Propor levantamento epidemiológico sobre a incidência do uso abusivo de álcool e outras drogas;
15. Revisão semestral do quadro de metas do Plano Municipal de Saúde e das propostas e diretrizes aprovados na Conferência;
16. Articular ações de saúde mental junto à categoria de profissionais de Psicologia, sendo estes atuantes na prevenção e promoção da qualidade de vida;
17. Propor inspeção, por parte da Vigilância Sanitária, para o levantamento da existência de Casas Lares ou outras Instituições que abriguem pessoas com transtornos mentais, com repasse de informações para o Conselho Municipal;
18. Implantação do CAPSi;
19. Implantação do COMAD – Conselho Municipal Anti-Drogas;
20. Acelerar o processo de implantação de leito psiquiátrico na rede hospitalar de Colombo.

Oficina 6 - A PARTICIPAÇÃO POPULAR E O CONTROLE SOCIAL DA SAÚDE: O PAPEL DOS CONSELHOS LOCAIS

1. Na revisão do Regimento do CMS-Colombo, incluir artigo que restrinja a criação de CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE (CLSs) somente nos anos de realização da CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
2. Os CLSs serão criados em conformidade com a Lei e com o Regimento do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS), sendo necessário criar uma Comissão dentro do novo Conselho Municipal, eleito nesta Conferência, para acompanhar a criação dos CLSs;
3. Realizar Oficinas Distritais para esclarecimentos e encaminhamentos acerca da criação dos Conselhos Locais, sendo que este assunto deverá ser parte da pauta da primeira reunião mensal do Conselho Municipal, eleito nesta 9ª CONFERENCIA;
4. Desenvolver minuta de Regimento para os CLSs, sendo esta realizada pela Comissão a ser composta, como relacionado no item 2 desta oficina;
5. Realizar oficinas, com periodicidade definida, através do CMS, CLSs, USs, ONGs que executem trabalhos de Educação em Saúde com sua comunidade;

6. Possibilitar que, sem prejuízo à paridade e demais regulamentações previstas em lei, a unidade de saúde possa indicar pessoas atuantes na mesma a participar dos CLSs;
7. Aproximar o CMS da comunidade através da criação dos CLSs, fortalecendo o Controle Social da Saúde.

MOÇÕES APROVADAS EM PLENÁRIA:

- I. Moção em favor da garantia da jornada de trabalho máxima de 30 horas semanais ou 6 horas diárias para todos os trabalhadores da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Colombo, sem perdas salariais, conforme recomendação da Organização Mundial de Saúde – OMS e Conferências de Saúde (Nacional, Estadual, Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, sem prejuízo do atendimento à população, levando em consideração a carga horária estabelecida pela Legislação Federal.
- II. Repúdio à estrutura física dos sanitários da sede da Associação Banestado, onde se realiza a Conferência, pois, mesmo após comunicação expressa em tempo hábil, com cópia para o Conselho Municipal de Saúde, não foi providenciada ACESSIBILIDADE para as Pessoas com Deficiência.
- III. Moção em defesa da adequada regulamentação da Emenda Constitucional 29, de 2000, que dispõe sobre o financiamento do Sistema Único de Saúde.